



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 210/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srt^a **ANDREA MIRI**, RG n.º 6.530.679-4-PR, de **PROFESSORA C/HABILITAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, Nível F-0 para **PROFESSORA C/HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO**, Nível G-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Março de 2001.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Cláudir Justi".

Cláudir Justi
Prefeito Municipal